



2023/2167(DEC)

5.2.2024

PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Fundação Europeia para a
Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)
(2023/2167(DEC))

Relatora de parecer: Romana Tomc

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- Tendo em conta o Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu sobre a execução do orçamento da UE relativo ao exercício de 2022,
 - Tendo em conta o Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2022,
 - Tendo em conta o Relatório Anual de Atividades Consolidado (RAAC) de 2022 da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho,
1. Manifesta a sua satisfação pelo facto de o Tribunal de Contas Europeu («Tribunal») ter declarado que as operações subjacentes às contas anuais da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho («Fundação») relativas ao exercício de 2022 são legais e regulares e que a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2022 está fielmente representada;
 2. Louva vivamente o trabalho de elevada qualidade da Fundação que visa reforçar e disseminar conhecimentos gerais e fornecer conhecimentos técnicos, baseados em dados concretos, para apoiar o desenvolvimento de políticas mais bem fundamentadas nos domínios social, do emprego e do trabalho, na Europa, e aprecia o importante trabalho realizado e o valor acrescentado pela Fundação nestes domínios; congratula-se com a análise das opções políticas para melhorar as condições de trabalho, as relações laborais e as condições de emprego e de vida, prevista no programa de trabalho da Fundação; considera que a Fundação pode desempenhar um papel crucial na análise mais aprofundada do aumento do teletrabalho e do trabalho híbrido e dos impactos conexos no equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, bem como na qualidade das condições de trabalho, assim como na divulgação das boas práticas e na avaliação das possíveis respostas políticas;
 3. Observa que o orçamento da Fundação para o exercício de 2022 foi de 26 milhões de EUR (27 milhões de EUR em 2021)¹; manifesta a sua satisfação pelo facto de o orçamento da Fundação para 2022 ter sido executado em 100 % (tal como em 2021); salienta a necessidade de assegurar recursos humanos e financeiros adequados, que permitam à Fundação cumprir o seu mandato e continuar a executar o seu programa de trabalho com uma taxa de desempenho muito elevada, nomeadamente à luz dos grandes desafios relacionados com a evolução do mundo do trabalho;
 4. Lamenta que, ao longo de 2022, a Fundação tenha enfrentado dificuldades devido às elevadas taxas de inflação; observa que tal exigiu uma transferência substancial de recursos do orçamento operacional para o título relativo ao pessoal; reconhece que poupanças específicas permitiram à Fundação cumprir o seu programa de trabalho para

¹ Estes valores orçamentais foram extraídos do Relatório Anual do TCE sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2022 e baseiam-se no total das dotações de pagamento disponíveis durante o exercício.

2022;

5. Reitera a importância de dados de elevada qualidade fornecidos pelos instrumentos de acompanhamento existentes da Fundação para a elaboração de políticas baseadas em dados concretos, especialmente os inquéritos à escala europeia realizados pela Fundação;
6. Congratula-se com o papel de líder da Fundação na procura de uma cooperação estreita com outras agências da União Europeia, incluindo o Cedefop, a EU-OSHA, a ETF, o EIGE, a FRA, a AEA e o ECDC, que visa reforçar as sinergias entre estas agências e evitar sobreposições;
7. Congratula-se com as estreitas relações de trabalho da Fundação com organizações internacionais, designadamente a Organização Internacional do Trabalho (OIT), com a qual foi assinado um novo acordo-quadro de cooperação em 2022, bem como com a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento (OCDE);
8. Congratula-se com o facto de a Fundação continuar a desenvolver as suas relações com o Centro Comum de Investigação (JRC) da Comissão Europeia e de se registar uma estreita colaboração nos domínios da digitalização e das novas formas de trabalho, bem como o acompanhamento das mudanças estruturais no mercado de trabalho;
9. Toma nota de que foram detetadas algumas insuficiências relacionadas com o procedimento de adjudicação de contratos para serviços de ligação em rede, devido à falta de uma distinção clara entre critérios de seleção e de adjudicação; congratula-se com o facto de a Fundação ter tomado medidas para corrigir os seus modelos de concurso em conformidade;
10. Lamenta que tenham sido detetadas algumas insuficiências no programa de estágios da Fundação em 2022, relacionadas com a atualização da remuneração dos estagiários, o que resultou no pagamento de 3 330 EUR a menos em relação ao que deveria ter sido pago aos 16 estagiários afetados; congratula-se, porém, com o facto de a Fundação ter efetuado as correções necessárias, através do pagamento dos ajustes aos estagiários a partir de outubro de 2022; aprecia igualmente que, a fim de evitar este tipo de problemas no futuro, a Fundação tenha atualizado as suas regras para 2023 em conformidade;
11. Felicita a Fundação por ter estabelecido um plano institucional para melhorar a eficiência energética e a neutralidade climática da sua atividade;
12. Recomenda, com base nos dados disponíveis, que seja concedida quitação ao diretor-executivo da Fundação pela execução do orçamento da Fundação para o exercício de 2022.

**ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM A RELATORA
RECEBEU CONTRIBUTOS**

A relatora de parecer declara, sob a sua responsabilidade exclusiva, não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE
EMITIR PARECER**

Data de aprovação	11.1.2024
Resultado da votação final	+: 36 -: 0 0: 3
Deputados presentes no momento da votação final	João Albuquerque, Atidzhe Alieva-Veli, Dominique Bilde, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Jordi Cañas, David Casa, Leila Chaibi, Ilan De Basso, Jarosław Duda, Estrella Durá Ferrandis, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Cindy Franssen, Helmut Geuking, Elisabetta Gualmini, Agnes Jongerius, Radan Kanev, Ádám Kósa, Katrin Langensiepen, Elena Lizzi, Sara Matthieu, Jozef Mihál, Max Orville, Dennis Radtke, Antonio Maria Rinaldi, Mounir Satouri, Monica Semedo, Eugen Tomac, Romana Tomc, Nikolaj Villumsen, Maria Walsh
Suplentes presentes no momento da votação final	Catherine Amalric, Romeo Franz, Lina Gálvez Muñoz, José Gusmão
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Chiara Gemma, Maria Noichl, Carina Ohlsson, Vera Tax

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

36	+
ID	Dominique Bilde
NI	Ádám Kósa
PPE	David Casa, Jarosław Duda, Cindy Franssen, Helmut Geuking, Radan Kanev, Dennis Radtke, Eugen Tomac, Romana Tomc, Maria Walsh
Renew	Atidzhe Alieva-Veli, Catherine Amalric, Jordi Cañas, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Jozef Mihál, Max Orville, Monica Semedo
S&D	João Albuquerque, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Ilan De Basso, Estrella Durá Ferrandis, Lina Gálvez Muñoz, Elisabetta Gualmini, Agnes Jongerius, Maria Noichl, Carina Ohlsson, Vera Tax
The Left	Leila Chaibi, José Gusmão, Nikolaj Villumsen
Verts/ALE	Romeo Franz, Katrin Langensiepen, Sara Matthieu, Mounir Satouri

0	-

3	0
ECR	Chiara Gemma
ID	Elena Lizzi, Antonio Maria Rinaldi

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções